

Pl
Hop



RELATÓRIO E CONTAS 2024



Relatório de Actividades

2024

Actividades relevantes

1 – Mansarda, Terreno e Projecto de Arquitectura

Em 2024, as vicissitudes e diligências decorridas do projecto de arquitectura da Casa Mansarda mantiveram-se, não tendo havido durante este ano uma confirmação formal por parte dos serviços da CML sobre as alterações exigidas. Temos mantido as negociações com os departamentos da CML até ser possível apresentar as alterações exigidas, com dificuldade em receber respostas céleres.

Mantemos também o trabalho de pesquisa e reestruturação do programa da Mansarda, de acordo com aquilo com as respostas sociais que fazem sentido nos dias de hoje, que não são as mesmas de há 10 anos.

Mantemos ainda tentativa de recuperar junto dos serviços da CML o valor de 3,247.20€ referente a taxas urbanísticas pagas pela Mansarda, apesar do direito de isenção das mesmas.

2 - Campanha de consignação do IRS - Campanha Pedra

A campanha de angariação relativa a consignação de IRS em 2024 proporcionou rendimentos de 3.849€ (em 2023 este rendimento ascendeu a 4.603€).

3 – Demonstração de Resultados

O ano de 2024

A atividade de 2024 reflete a necessidade de controlar os custos fixos essenciais para o funcionamento mínimo da Instituição e a necessidade de gerar receitas que permitam o cumprimento dessas obrigações, atingindo assim o equilíbrio financeiro indispensável para a sua execução.

Rendimentos e Gastos	Notas	Valores em €		Var. €	Var. %
		2024	2023		
Vendas e serviços prestados	6	2 920	2 880	40	1%
Subsídios, doações e legados à exploração	6	8 876	19 311	-10 435	-54%
Fornecimentos e serviços externos	10.2	-6 808	-9 847	3 040	-31%
Outros rendimentos	6	110	0	110	>100%
Outros gastos	10.2	0	-503	503	-100%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 098	11 840	-6 742	-56,94%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	0	-600	600	-100,00%
Resultado Líquido do Período		5 098	11 240	-6 142	-54,64%

A análise da Demonstração de Resultados, acima, mostra-nos uma evolução negativa do Resultado Líquido, tendo o mesmo alcançado um valor de 5.098€ correspondente a uma redução de 6.142€, face ao ano anterior, cujo resultado atingiu naquele ano 11.240€.

A receita é suportada, maioritariamente, por subsídios e donativos, que incluem as consignações de IRS, no valor de 3.849€, e os donativos recebidos no valor de 5.027€, totalizando 8.876€ (em 2023 este rendimento totalizou 19.311€).

Verifica-se, ainda, rendimentos derivados das Quotas de Sócios no valor de 2.920€.

Em relação às despesas totais, no montante de 6.808€, constata-se uma redução, no valor de 3.040€, face ao ano anterior, correspondendo apenas a gastos de Fornecimentos e Serviços Externos, destacando-se gastos com honorários no valor de 3.800€ (correspondente a cerca de 56% do total dos gastos de FSE).

Resultado Líquido do Período e Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido apresenta-se positivo no valor de 5.098€, propondo-se que o mesmo seja transferido na sua totalidade para Resultados Transitados.

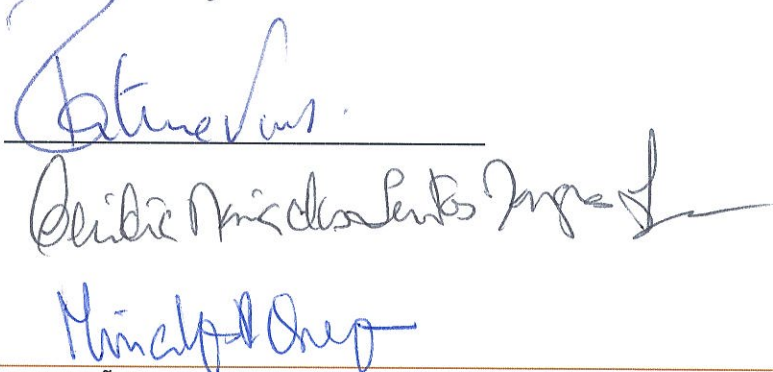
Agradecimentos

Para além de todos os parceiros que nos têm acompanhado ao longo desta jornada, a Mansarda agradece todos os donativos e associações que se juntaram à nossa causa no ano de 2024, nomeadamente:

- Vila Galé Sociedade de Empreendimentos turísticos SA – donativo oferecido pelo convidado José Luís Peixoto, no podcast “A minha viagem dava um podcast”
- Culturproject - Gestão de Projectos Culturais unipessoal, Lda. – Ensaio Solidário do espectáculo “A Sra. Do Dubuque”
- Twentyfour Seven, Lda – projecto Hotels.com

Lisboa, 12 de fevereiro de 2025

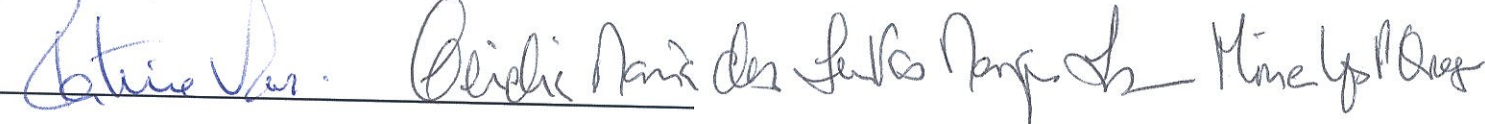
A Administração



Balanço em 31 de dezembro de 2024

		Valores em €			
	Notas	2024	2023	Var. €	Var. %
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	5	17 554	17 554	0	0,00%
Total Ativo não Corrente		17 554	17 554	0	0,00%
Ativo corrente					
Diferimentos		443	206	237	>100%
Outros ativos correntes		22	40	-18	-45,00%
Caixa e depósitos bancários	10.1	30 128	25 604	4 524	17,67%
Total Ativo Corrente		30 593	25 850	4 743	18,35%
Total do ativo		48 146	43 404	4 743	10,93%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO					
Fundos Patrimoniais					
	10.3				
Fundos		3 905	3 905	0	0,00%
Reservas		171	171	0	0,00%
Resultados transitados		38 462	27 221	11 240	41,29%
Resultado líquido do período		5 098	11 240	-6 142	-54,64%
Total Fundos Patrimoniais		47 636	42 538	5 098	11,99%
Passivo não corrente					
Subtotal		0	0	0	NA
Passivo corrente					
Fornecedores		240	256	-16	-6,17%
Outros Passivos Correntes		270	610	-340	-55,74%
Total do Passivo Corrente		510	866	-356	-41,09%
Total do passivo		510	866	-356	-41,09%
Total do capital próprio e do passivo		48 146	43 404	4 743	10,93%

A Administração



A Contabilista Certificada N.º 82883

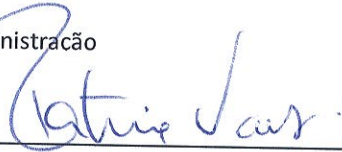


Demonstração de Resultados por Naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Rendimentos e Gastos	Notas	Valores em €		Var. €	Var. %
		2024	2023		
Vendas e serviços prestados	6	2 920	2 880	40	1%
Subsídios, doações e legados à exploração	6	8 876	19 311	-10 435	-54%
Fornecimentos e serviços externos	10.2	-6 808	-9 847	3 040	-31%
Outros rendimentos	6	110	0	110	>100%
Outros gastos	10.2	0	-503	503	-100%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 098	11 840	-6 742	-56,94%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	0	-600	600	-100,00%
Resultado Líquido do Período		5 098	11 240	-6 142	-54,64%

A Administração

A Contabilista Certificada nº 82883



ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
MANSARDA

Anexo às Demonstrações Financeiras
2024

per
OP
NA

Índice

1.	Identificação da Entidade	3
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3.	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1.	Bases de Apresentação	3
3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	6
5.	Ativos Fixos Tangíveis	6
6.	Rendimentos e Ganhos.....	6
7.	Benefícios dos empregados.....	6
8.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	7
9.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	7
10.	Outras Informações	7
10.1.	Caixa e depósitos bancários.....	7
10.2.	Gastos e Perdas.....	7
10.3.	Fundos Patrimoniais	8
10.4.	Acontecimentos após data de Balanço	8

1. Identificação da Entidade

A ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MANSARDA (adiante designada *Mansarda*) é uma IPSS, Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída como Associação de solidariedade social com carácter social, cultural e cívico, sem fins lucrativos.

Tem a sua sede na Rua Mario Cezariny, N.º 6 – Escritório 2, fração “BF”, lote 3 – Empreendimento Forças Armadas, em Lisboa, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa e o seu âmbito de ação é nacional.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, não havendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

SC
P
Al
Mo

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

ser
p
OK
na

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis necessários para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As depreciações são calculadas assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os “Créditos a receber”, encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço as Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiciem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

A rubrica de “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis.

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária de políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

O valor apresentado no balanço, em 31 de dezembro de 2024, relativo a ativos fixos tangíveis é de 17.554€ correspondendo a ativos em curso, relacionados com o projeto de arquitetura da “Casa Mansarda”. Os equipamentos administrativos no montante bruto de 3.000€, encontram-se totalmente depreciados.

6. Rendimentos e Ganhos

Em 2024 o total de rendimentos e ganhos atingiu a valor de 11.906€ relativo a:

- Quotas de associados no montante de 2.920€;
- Subsídios e Donativos no valor total de 8.876€, distribuído da seguinte forma:
 - o Consignação de IRS no valor de 3.849€
 - o Valores monetários de 5.027€

Em 2023, o total de rendimentos ascendeu a 22.191€, constatando-se uma quebra na rubrica de Subsídios e Donativos recebidos de cerca de 54% (correspondente a uma redução de 10.435€).

7. Benefícios dos empregados

A Mansarda conta apenas com a colaboração dos membros da Administração os quais não auferem qualquer remuneração.

52
pr
Of
M

8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não existem situações que exijam o reconhecimento de provisões nem existem passivos ou ativos contingentes que devam estar divulgados.

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Mais se informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

10.1. Caixa e depósitos bancários

O saldo apresentado no balanço, em 31 de dezembro de 2024, é de 30.128€ sendo constituído por:

	2024	2023
Caixa	23	23
Depósitos à ordem	3 105	5 081
Depósitos a prazo	27 000	20 500
Total	30 128	25 604

10.2. Gastos e Perdas

Durante o exercício de 2024 o total dos gastos ascendeu a 6.808€, correspondendo na totalidade gastos relativos a Fornecimentos e Serviços Externos, conforme quadro abaixo:

Descrição	2024	2023
Trabalhos Especializados	1 096	1 244
Publicidade e propaganda	319	324
Honorários	3 800	6 400
Água, eletricidade e outros fluidos	265	264
Rendas de imóveis	384	353
Serviços de Limpeza	840	910
Outros FSE	104	353
Total de Fornecimentos e Serviços Externos	6 808	9 847

10.3. Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais totalizam em 31/12/2024 o valor de 47.636€ (42.538€ em 2023), incluindo um resultado líquido de 5.098€ (em 2023 o resultado líquido atingiu 11.240€). Não ocorreram outros movimentos ao longo do ano de 2024.

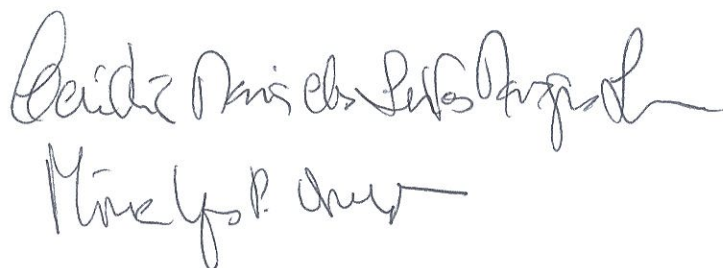
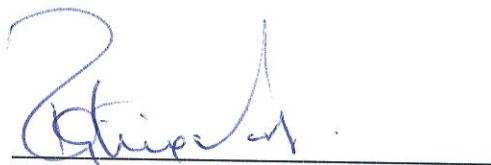
10.4. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2025

A Administração



A Contabilista Certificada ^{Nº} 82883

